RESOLUÇÃO Nº 002/2020 de 18 de março de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2021, da Câmara Municipal de São José do Divino**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, inciso IV, alínea 'g' c/c art. 31, VIII do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução.

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos do art. 165, § 2° da Constituição Federal, Lei n° 4.320/64, Lei Complementar Federal n° 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2021, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 18 de Março de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 002/2020, nesta Câmara Municipal, em 18 de Março de 2020.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa

ANEXO ÚNICO (Resolução 002/2020)

Metas e prioridades 2021

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			**Classificação funcional**		**Unidade de medida dos produtos**	**Metas físicas**	**Meta PPA**
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função		2021	
1	1001	Modernização e manutenção do prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	400
2	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	%	200	800
2	2101	Promoção e apoio à atividade legislativa	01	031	%	100	400
2	2131	Treinamento e Capacitação de Pessoal	01	031	%	100	400